



Número da Nota de Empenho:	2480/2024	Data Orçamentária:	29/07/2024
Número do Empenho Anterior:	/		
Local de Entrega:	Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2044	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE		
Nome do Credor:	NETZSCH DO BRASIL IND?STRIA E COM?RCIO LTDA	CNPJ/CPF:	82.749.987/0001-06
Endereço do Credor:	R. Samuel Morse, 120 - Conj 122 12? andar Edif?cio Itaj?	Cidade:	Pomerode
Telefone do Credor:	04733878222 FAX: Bruna	UF/CEP:	SC/04.576-060
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202487/0009
Modalidade Número:	0174/2023	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 3.639,58	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 3.639,58
Liquidado:	R\$ 3.639,58		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	787	131527	1,00	un	NETZSCH EIXO DO MOTOR C?D. FAB. NMP5070399 NETZSCH EIXO DO MOTOR Código do Fabricante: NMP5070399 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: T1XB-4 MARCA: NETZSCH	1880,480000	1.880,48
2	789	131528	1,00	un	NETZSCH EIXO DO MOTOR C?D. FAB. NMP5070400 NETZSCH EIXO DO MOTOR Código do Fabricante: NMP5070400 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: T1XB-4 MARCA: NETZSCH	1759,100000	1.759,10

Valor da Nota de Empenho: 3.639,58

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 29/07/2024

Matrícula 600274

Visto da Gerência**Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/__



Cláusulas

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1355/24 ATA-112/23 PA-151/23 PE-174/23

Valor da Nota de Empenho: 3.639,58

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 29/07/2024

Matrícula 60.027-4

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__